



Resolução nº 137/2011

“Altera dispositivo que especifica da Resolução nº 125/2010, que Institui o Programa Transparência na Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O Art. 3º da Resolução nº 125/2010, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º A presente Resolução será implantada a partir do mês de setembro de 2011.

Parágrafo único. A partir da implantação desta Resolução, conforme dispõe o caput deste artigo, também serão divulgadas as informações constantes no inciso I do art. 1º, com exceção da alínea “c”, desde o início da 15ª. Legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 14 de setembro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de setembro de 2011.

Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária Substituta de Administração Legislativa